

**PROCESSO SEI nº 7910.2020/0000468-0 CONTRATO Nº 0452030100
ADITAMENTO Nº 02**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, CEP 01013-001, São Paulo/SP, neste ato representada por seu por Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF/MF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa, **BON GOURMET SERVIÇOS LTDA. – BGS**, inscrita no CNPJ sob nº 08.252.332/0001-75, situada na Rua Botumirim, nº 44 –Vila Guilherme –São Paulo/SP, neste ato representada pela sócia **DAISY SOUZA MARTINS**, portadora do RG sob o nº 10.234.444-9 SSP/SP e CPF nº 183.410.488-25, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a partir de 29/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o valor de R\$ 124.898,40 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), data base abril/2021, para cobertura do período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, **31** de outubro de 2022.

Pela SPObras:


RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo e Financeiro


JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos

Pela Contratada:


DAISY SOUZA MARTINS
Sócia